

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 370, DE 06 DE JULHO DE 2016

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Remover , “ex-offício” , no interesse da Administração, em atenção aos disposto no artigo 13, incisos IV,VIII, IX e X da Lei Complementar nº 114/2005, ante a necessidade de readequação e reestruturação administrativa, atendendo a necessidade e peculiaridade da unidade, o perfil do profissional, bem como a conveniência da Administração, com o objetivo de otimizar os trabalhos, propiciando melhor atendimento à população , os servidores abaixo relacionados, relativos as matrículas, cargos, classes e lotações ali mencionados, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

MATR	NOME	CARGO	CL	ORIGEM	DESTINO
19591021	Dr. Cláudio Graziani Zotto	Delegado de Polícia	2ª	3ª Delegacia de Polícia de Campo Grande/ MS	7ª Delegacia de Polícia de Campo Grande/MS
1237730211	Dr. Paulo Henrique Sá	Delegado de Policia	2ª	7ª Delegacia de Polícia de Campo Grande/ MS	3ª Delegacia de Polícia de Campo Grande/MS

Campo Grande, MS, 06 de julho de 2016.

MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

(Publicado no DOE 9.200 de 07.07.2016, pág.49)